



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 197/2021

Fls. 13049-28 Visto: 152

Chamamento Público nº 001/2021
Processo nº 13.049/2025
Contrato nº 197/2021

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, , neste ato representada pelo Secretário municipal de Saúde e também ordenador de despesa de acordo com o decreto 6.759 de 27 de abril de 2023, **Sr. Clécio Francisco Gonçalves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.503.437-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.628.758-06** e de outro lado a instituição **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.708.771/0005-25, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Av Robert Kennedy, 2.900 – São Bernardo do Campo/ SP , CEP – 09860-214, neste ato representado pelo **GLAUCIA DE OLIVEIRA PIRES GOMES**, Diretora Administrativa, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 25.839.566-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 098.048.728-54 a seguir denominada CONTRATADA, em aditamento ao contrato de gestão nº 197/2021 firmado em 01/09/2021 a vista do chamamento público nº 01/2021 cujo objeto refere-se a **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – O presente aditamento tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE VALORES** com fulcro legal nos artigos 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – A partir da presente data, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de **01/09/2025 a 31/08/2026**

CLÁUSULA III – O valor global do contrato, com o reajuste em **2,961130% %** pelo cálculo do IGP-M (FGV) do período, passa a ser **R\$ 35.517.640,22** (Trinta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) , considerando o valor mensal de **R\$ 2.959.803,36** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos) decomposto em **R\$ 2.898.644,29** (Dois milhões , oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) do contrato de gestão e **R\$ 61.159,07** (sessenta e um mil, cento e cinquenta e ome reais e sete centavos) do piso da enfermagem de acordo com a lei federal nº 14.434/22 e emenda constitucional de 127/2022.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Fls. 13049 25
Visto: 153

CLÁUSULA IV – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias reservadas:

2529 01963 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
2530 03454 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
2531 03455 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
2532 01964 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006

CLÁUSULA V - Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas.

Para tanto, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 29 de Agosto de 2025.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

Documento assinado digitalmente
GLAUCIA DE OLIVEIRA PIRES GOMES
Data: 29/08/2025 12:12:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo/ SP
Glauca de Oliveira Pires Gomes

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº 17.908.204-8

NOME:

RG nº 19.801.731-6